

SUSPENSÃO DE PRAZOS PROCESSUAIS E EXPEDIENTE FORENSE CALENDÁRIO DE FERIADOS (2026)

JANEIRO

Data da atualização: 31/03/2026

SÁBADOS: 03, 10, 17, 24 e 31

DOMINGOS: 04, 11, 18 e 25

Lei nº 10.633, de 18 de dezembro de 2024., art. 83, § 1º:

20 (sábado) a **31** (quarta-feira) de dezembro de 2025 - Suspensão dos prazos processuais

01 (quinta-feira) a **20** (terça-feira) de janeiro de 2026 - Suspensão dos prazos processuais

(Publicação – 19.12.2024 - DORJ-I, n. 236, p. 1.).

Ato Executivo TJ nº 168, de 22 de setembro de 2025 - Regulamenta o plantão judiciário do 2º grau de jurisdição durante o período de recesso forense, compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2025 e 06 de janeiro de 2026. (Publicação 23.09.2025 - DJERJ, ADM, n. 17, p. 6.)

01 (quinta-feira) - Confraternização Universal - **Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002.** (Publicação 20.12.2002 - DOU-I, nº 246, p. 1.)

20 (terça-feira) - Feriado de São Sebastião no Município do Rio de Janeiro - **Lei Orgânica Município Rio de Janeiro, art. 26.**

Aviso nº 28, de 26 de janeiro de 2026 - Divulga decisão do Conselho Nacional de Justiça que suspende os prazos processuais que envolvam o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS no período de 27 de janeiro de 2026 a 01 de fevereiro de 2026. (Publicação 27.01.2026 - DJERJ, ADM, n. 98, p. 5.)

FEVEREIRO

SÁBADOS: 07, 14, 21 e 28

DOMINGOS: 01, 08, 15 e 22

16, 17 e 18 (segunda-feira, terça-feira e quarta-feira da Semana do Carnaval) – Art. 83, inciso III da **Lei nº 10.633, de 18 de dezembro de 2024.** (Publicação – 19.12.2024 - DORJ-I, n. 236, p. 1.).

13, 16 e 18 (sexta-feira, segunda-feira e quarta-feira) - **Decreto Estadual nº 50.133, de 02 de fevereiro de 2026** - Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas estaduais nos dias 13, 16 e 18 de fevereiro de 2026. (Publicação 03.02.2026 - DORJ-I, n. 22, p. 1.)

13, 16, 17 e 18 (sexta-feira, segunda-feira, terça-feira e quarta-feira) - **Ato Executivo nº 20, de 03 de fevereiro de 2026** - Resolve suspender o expediente e os prazos processuais nos dias 13, 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026, em todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. (Publicação –04.02.2026 - DJERJ, ADM, n. 104, p. 6.)

Ato Executivo TJ nº 24, de 05 de fevereiro de 2026 - Resolve prorrogar os prazos processuais dos processos eletrônicos de 1º e 2º graus de jurisdição e do Conselho Recursal (sistemas DCP e EJUD), com início ou vencimento no dia 5 de fevereiro de 2026, para o primeiro dia útil seguinte à normalização do serviço, qual seja, 6 de fevereiro do corrente ano. (Publicação 06.02.2026 - DJERJ, ADM, n. 106, p. 8.)

Ato Executivo TJ nº 60, de 27 de fevereiro de 2026 - Resolve suspender os prazos processuais, no âmbito das 1ª e 2ª instâncias do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, na data de hoje, 27 de fevereiro de 2026, com os correlatos efeitos quanto aos atos processuais. (Publicação 02.03.2026 - DJERJ, ADM, n. 118, p. 9.).

Ato Executivo TJ nº 66, de 06 de março de 2026 - Resolve suspender os prazos processuais para os advogados com inscrição principal na Subseção de Juiz de Fora - MG e inscrição suplementar na OAB/RJ, comprovadamente domiciliados no Município de Juiz de Fora, nos dias 24, 26 e 27 de fevereiro de 2026. (Publicação 09.03.2026 - DJERJ, ADM, n. 123, p. 9.).

MARÇO

SÁBADOS: 07, 14, 21 e 28

DOMINGOS: 01,08, 15, 22 e 29

Aviso nº 89, de 16 de março de 2026 - Divulga decisão do Conselho Nacional de Justiça que suspende os prazos processuais que envolvam a Advocacia-Geral da União no período de 16 a 20 de março de 2026, alcançando exclusivamente os processos judiciais. (Publicação 17.03.2026 - DJERJ, ADM, n. 129, p. 4.).
Ver também, **Aviso nº 87, de 13 de março de 2026** - (Publicação 16.03.2026 - DJERJ, ADM, n. 128, p. 17.)

Ato Executivo TJ nº 73, de 27 de março de 2026 - Resolve prorrogar os prazos processuais dos processos eletrônicos, no 1º e 2º grau de jurisdição e Conselho Recursal (sistemas DCP e eJUD), com início ou vencimento no dia 27 de março do ano corrente de 2026, para o primeiro dia útil seguinte à normalização do serviço. (Publicação 31.03.2026 - DJERJ, ADM, n. 139, p. 6.).

ABRIL

SÁBADOS: 04, 11, 18 e 25

DOMINGOS: 05, 12, 19, e 26

02 e 03 (quinta-feira e sexta-feira da Semana Santa) – Art. 83, inciso IV da **Lei nº 10.633, de 18 de dezembro de 2024.** (Publicação – 19.12.2024 - DORJ-I, n. 236, p. 1.).

21 (terça-feira) – Tiradentes – **Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002.** (Publicação 20.12.2002 - DOU-I, nº 246, p. 1.) – Art. 83, inciso V da **Lei nº 10.633, de 18 de dezembro de 2024.** (Publicação – 19.12.2024 - DORJ-I, n. 236, p. 1.).

23 (quinta-feira) – Dia de São Jorge – **Lei Estadual nº 5198, de 05 de março de 2008.** (Publicação 06.03.2008 - DORJ-I, n. 44, p. 1.).

MAIO

SÁBADOS: 02, 09, 16, 23 e 30

DOMINGOS: 03, 10, 17, 24 e 31

01 (sexta-feira) – Dia do Trabalhador - **Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002.** (Publicação 20.12.2002 - DOU-I, nº 246, p. 1.)

JUNHO

SÁBADOS: 06, 13, 20 e 27

DOMINGOS: 07, 14, 21 e 28

JULHO

SÁBADOS: 04, 11, 18 e 25

DOMINGOS: 05, 12, 19 e 26

AGOSTO

SÁBADOS: 08 15, 22 e 29

DOMINGOS: 02, 09, 16 23 e 30

SETEMBRO

SÁBADOS: 05, 12, 19 e 26

DOMINGOS: 06, 13, 20 e 27

07 (segunda-feira) – Independência do Brasil - **Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002**. (Publicação 20.12.2002 - DOU-I, nº 246, p. 1.) – Art. 83, Inciso V da **Lei nº 10.633, de 18 de dezembro de 2024**. (Publicação – 19.12.2024 - DORJ-I, n. 236, p. 1.).

OUTUBRO

SÁBADOS: 10, 17, 24 e 31

DOMINGOS: 04, 11, 18 e 25

12 (segunda-feira) - Dia de Nossa Sra. Aparecida - **Lei Federal nº 6.802, de 30 de junho de 1980**. (Publicação 01.07.1980 – DOU-I)

NOVEMBRO

SÁBADOS: 07, 14, 21 e 28

DOMINGOS: 01, 08, 15, 22 e 29

02 (segunda-feira) - Finados - **Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002** – (Publicação 20.12.2002 - DOU-I, nº 246, p. 1.) – Art. 83, Inciso V da **Lei nº 10.633, de 18 de dezembro de 2024**. (Publicação – 19.12.2024 - DORJ-I, n. 236, p. 1.).

15 (domingo) – Proclamação da República - **Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002** - (Publicação 20.12.2002 – DOU-I, nº 246, p. 1.)

20 (sexta-feira) – Dia Nacional da Consciência Negra – **Lei Estadual nº 4.007, de 11 de novembro de 2002**. (Publicação – 14.11.2002 - DORJ-I, nº 217, p. 3) – Art. 83, Inciso V da **Lei nº 10.633, de 18 de dezembro de 2024**. (Publicação – 19.12.2024 - DORJ-I, n. 236, p. 1.).

DEZEMBRO

SÁBADOS: 05, 12, 19 e 26

DOMINGOS: 06, 13, 20 e 27

08 (terça-feira) - Dia da Justiça – Art. 83, inciso I da **Lei nº 10.633, de 18 de dezembro de 2024**. (Publicação – 19.12.2024 - DORJ-I, n. 236, p. 1.).

Lei nº 10.633, de 18 de dezembro de 2024., art. 83, § 1º:

20 (domingo) a **31** (quinta-feira) de dezembro de 2026 - Suspensão dos prazos processuais

01 (sexta-feira) a **20** (quarta-feira) de janeiro de 2027 - Suspensão dos prazos processuais

(Publicação – 19.12.2024 - DORJ-I, n. 236, p. 1.).

25 (sexta-feira) - Natal – **Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002.**
(Publicação 20.12.2002 - DOU-I, nº 246, p. 1.) – Art. 83, Inciso V, da **Lei nº 10.633, de 18 de dezembro de 2024.** (Publicação – 19.12.2024 - DORJ-I, n. 236, p. 1.).

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral de Gestão do Conhecimento

Departamento de Gestão do Conhecimento Institucional
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Pesquisa elaborada e disponibilizada pelo Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.jus.br